



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 18 de maio de 2015.

OFÍCIO N.º 042/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 2810/15
Folha nº: 0043
Data: 25/05/2015
Rubrica: _____

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) João de Sousa Gomes, apresentada na 20ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 06 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de efetuar a limpeza das ruas do Município de Porto Real”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Público Municipal, em atendimento a várias solicitações de moradores dos bairros, em especial o Bairro Jardim das Acácias, que as ruas sejam limpas, procedendo a capina e a retirada de sujeiras e detritos.

O autor ainda comenta que falou que entendia que houve bastante corte no quadro efetivo da terceirizada, mas que com isso não podiam os Bairros, principalmente o Bairro Jardim das Acácias, tendo suas ruas sem ter como enxergar se vem ou não carros, desejou que a Secretaria de Obras roçasse as ruas dos Bairros.

De acordo com os fatos acima narrados, o autora desta indicação sensibilizado solicita ao Poder Público Municipal, que olha para este pedido, pois já há algum tempo ter percebido o atual descaso.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Mendes
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real